

FIQUE DE OLHO!

DENUNCIE A EXPLORAÇÃO SEXUAL
E O TRABALHO INFANTIL



GUIA DE
PROTEÇÃO
INTEGRAL
CARNAVAL 2018



#CHEGADETRABALHOINFANTIL

Realização:

SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governador do Estado da Bahia

Rui Costa

Vice-Governador

João Leão

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS

Carlos Martins



Comitê de Proteção Integral

às Crianças e Adolescentes
em Grandes Eventos/BA

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS
3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 4º Andar, CAB, CEP 41745-005 Salvador - BA
Assessoria de Comunicação | Fone: 71 3115-9882 | E-mail: ascom@sjdhs.ba.gov.br

As informações contidas neste Guia foram fornecidas e são de responsabilidade dos órgãos de origem.

Membros do Comitê de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos/BA

- 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador
- 2ª Vara da Infância e Juventude
- ACTEBA - Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia
- CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
- CECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan
- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador
- Comitê de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado da Bahia
- CTS - Conselho Tutelar de Salvador
- DAI - Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator
- Defensoria Pública do Estado da Bahia
- DERCCA - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente
- FCM - Fundação Cidade Mãe
- FETIPA - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente
- Guarda Civil Municipal de Salvador
- MPE - Ministério Público do Estado da Bahia
- MPT - Ministério Público do Trabalho
- PLAN - International Brasil
- SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza de Salvador
- SEPROMI - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
- SETRE - Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia
- SJDHDS - Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia
- SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
- SPM - Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres
- SRTE - Superintendência Regional do Trabalho Emprego
- SSP - Secretaria de Segurança Pública - BA
- SETUR - Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

71 3116-0567 (apenas no período do carnaval)



Apresentação



Carnaval da Bahia é tempo de alegria e máxima expressão da cultura popular brasileira. Nossa maior festa de rua não combina com violação aos Direitos Humanos.

Para proteger nossas crianças e adolescentes das situações de risco durante o carnaval, o Governo da Bahia entra em ação, mobilizando uma rede de instituições que trabalha para garantir uma festa que celebre e valorize a vida.

Neste Guia, saiba como acessar, durante os dias de festa, as instituições que integram o Comitê Local de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos/BA e que atuam para proteger esse público vulnerável.

SEJA UM DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100!*

DENUNCIE A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRABALHO INFANTIL

Você também pode fazer parte dessa rede do bem! Denuncie qualquer situação de violação à dignidade humana. Proteja, em especial, nossas crianças e adolescentes, informando sobre casos de violência sexual, trabalho infantil, abandono e negligência, consumo de álcool e outras drogas, desaparecimento, violência, maus tratos e outros.

**Serviço da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República que centraliza denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes.*

SU MÁRIO

**8 | PLANTÃO
INTEGRADO**

**12 | REDE DE
ATENÇÃO**

**12 | OPERADORES DOS
DIREITOS INFANTO-JUVENIL**

**15 | EXECUTORES DE MEDIDAS
DE PROTEÇÃO**

**18 | EXECUTORES DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS**

**19 | ATENDIMENTO DE SAÚDE
NOS CIRCUITOS**

**21 | OUTROS
SERVIÇOS**



Plantão Integrado de Proteção

Composto por órgãos públicos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), o Plantão Integrado de Proteção é uma estrutura criada para atender demandas de proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes nos locais de festejos carnavalescos. Conta com representantes de órgãos e entidades que compõem o Comitê:

Conselho Tutelar, Ministério Público do Estado da Bahia, Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator (DAI), Delegacia Especial de Repressão aos Crimes contra Criança e o Adolescente (DERCCA), Defensoria Pública do Estado, Juizado da Infância e Adolescência, Ministério Público do Trabalho (MPT).

Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza de Salvador SEMPS/PMS, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), Guarda Civil Municipal de Salvador e Fundação Cidade Mãe.

Governo da Bahia: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia (SEPROMI), Superintendência de Prevenção à Violência - SSP/Ba, Secretaria de Trabalho Emprego e Renda (SETRE), Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC).

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (CEDECA), PLAN International, UNICEF.

CONHEÇA A ESTRUTURA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PLANTÃO INTEGRADO:

Articula e oferece suporte aos órgãos do Plantão e demais parceiros, atende e encaminha as demandas e situações de exploração sexual, trabalho infantil e outras violações de direitos, analisa diariamente os relatórios estatísticos da Central de Gerenciamento de Dados de Violações de Direitos das Crianças e do Adolescentes, planeja ações estratégicas para superação das violações detectadas, articula os órgãos integrantes do Plantão Integrado, elabora relatórios e realiza visitas às unidades de atendimento das instituições parceiras.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: Composta por profissionais de diversas entidades, que articulam a rede de proteção social, prestam atendimento, avaliam e encaminham os casos.

Data: 08/02 a 13/02/2018

Local: Procon - Rua Carlos Gomes, 746, Dois de Julho.

Horário: quinta a terça-feira, das 10h às 2h da madrugada

Fone: 71 3116-0567 *(apenas no período do carnaval)*

Responsável: SJDHDS/Governo do Estado ; CEDECA/BA

EQUIPES VOLANTES DE PROTEÇÃO: Fazem a primeira abordagem a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou de violação de direitos no circuito do carnaval e dão o encaminhamento adequado. Também atuam na prevenção, com orientações e distribuição de materiais.

Data: 08/02 a 13/02/2018

Horário: 24h

Local: Circuitos do Carnaval

Responsável: SEMPS/PMS

ESPAÇOS TEMPORÁRIOS DE CONVIVÊNCIA: Locais onde equipes multiprofissionais atendem, durante os dias de Carnaval, crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos. Além de prover as condições de acolhimento temporário, alimentação e higiene, também oferecem atividades lúdico-pedagógicas e de apoio especializado durante a permanência no espaço.

Data: 07/02 a 14/02/2018

Horário: 24h

Local: *Circuito Osmar (Centro)*

- Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas: Rua da Mangueira, 20, Nazaré. Faixa etária: 7 a 17 anos. Capacidade: 100 crianças e adolescentes.
- Escola Estadual Senhor do Bonfim: Rua General Labatut, s/n, Barris. Faixa etária: 0 a 6 anos. Capacidade: 100 crianças.

Circuito Dodô (Barra/Ondina)

- Escola Municipal Casa da Amizade - Rua Quintino de Carvalho, 45 - Jardim Apipema - Ondina. Fone: 71 3611-1315. Faixa etária: 0 a 6 anos. Capacidade: 100 crianças.
- Escola Municipal Osvaldo Cruz - Rua Meio, nº 13 - Rio Vermelho. Fone: 71 3334-4211. Faixa etária: 7 a 17 anos. Capacidade: 100 crianças e adolescentes.

Responsável: SPMJ/PMS

OBSERVATÓRIO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Estrutura que coleta junto aos órgãos parceiros os registros das ocorrências de violação, processa as informações e analisa. As informações coletadas servem à tomada de decisão da rede de proteção. O Observatório permite identificar o fluxo de atendimento e registrar as ocorrências e os encaminhamentos dados aos casos.

Data: 08/02 à 14/02/2018

Local: Procon - Rua Carlos Gomes, 746, Dois de Julho.

Fone: 71 3116-0567 (*apenas no período do carnaval*)

Responsável: SJDHDS/Governo do Estado; CEDECA/BA



12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil

#Chegada
de
Trabalho
Infantil



SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



Rede de Atenção

Conjunto de serviços operados por instituições governamentais e não governamentais para garantir os direitos da criança e do adolescente.

1 - OPERADORES DO DIREITO INFANTO-JUVENIL

PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais asseguradas às crianças e adolescentes, exercendo atuação judicial e extrajudicial, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Data: 09/02 à 14/02/2018

Horário: 8h às 18h

Local: Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente. Avenida Mário Leal Ferreira - Bonocô, s/nº, Salvador - BA.

Fone: 71 3382-4479 / 6505

Responsável: Ministério Público do Estado da Bahia

PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Tem por objetivo garantir os direitos da criança e do adolescente, por meio da prestação jurisdicional, assegurando-lhes a sua proteção integral.

Data: 08/02 a 13/02/2018

Local: • Posto Setorial Pelourinho - Rua Inácio Acioli, n.º 26 - Pelourinho, Salvador - BA. Fone: 3321-6456

• Posto Setorial Rodoviária - Estação Rodoviária. Fone: 3450-6001

- Posto Setorial Aeroporto - Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães. Fone: 3204-1011
- Posto Setorial Ondina - Próximo a UFBA.

Responsável: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

SEGUNDA E QUARTA VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Têm competência para conhecer as representações promovidas pelo Ministério Público e para apuração de ato infracional atribuído a adolescentes. Também pode exercer jurisdição exclusiva nos processos de execução de sentença de medidas socioeducativas, além de fiscalizar e apurar irregularidades em entidades que executam programas socioeducativos e demais atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atuam no plantão do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente para receber as demandas da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

Data: 08/02 à 13/02/2018

Horário: 8h às 18h

Local: Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente. Avenida Mário Leal Ferreira - Bonocô, s/nº, Salvador - BA.

Fone: 71 3311-9250/ 9263/ 9270

Responsável: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA: Oferece defesa e orientação jurídica aos necessitados, visando a promoção do exercício da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Garante aos seus assistidos a representação perante a Justiça, por meio dos defensores públicos, que poderão, conforme o caso, propor ações, acionar acusados, fazer defesas, atuar junto às unidades prisionais e ao consumidor, dar orientações, fazer acordos, conciliações e termos de conduta, entre outras medidas.

No carnaval, atuará com especial destaque na infância e juventude, violência contra a mulher, tendo um posto de atendimento na sede da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) em Brotas; na violência contra o idoso; na saúde;

nas áreas do consumidor; criminal e de combate à violação aos direitos humanos, em medidas urgentes na área cível e criminal, além de participar, de forma itinerante, nos circuitos oficiais e de visitas a delegacias e central de flagrantes.

Data: 08/02 a 14/02/2018

Local: Rua Pedro Lessa, nº123, Canela. **9h às 21h**

Local: Avenida Tancredo Neves, nº4.197 – Iguatemi. (Central de Flagrantes) **8h às 19h**

Fone: 71 3116-0511 / 9 9913-9108 / 3117-9170

Responsável: Defensoria Pública do Estado da Bahia

Unidade Móvel: 10/02 e 11/02/2018 - Pelourinho, Terreiro de Jesus.
12/02 e 13/02/2018 - Ondina, Ademar de Barros.

CONSELHOS TUTELARES: Órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA. Os conselheiros tutelares trabalharão em período integral (plantão), em postos centralizados nos circuitos do Carnaval, com o objetivo de prestar atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, adotando as medidas protetivas cabíveis.

Data: 08/02 à 13/02/2018

Horário: 24h

Local: Procon - Rua Carlos Gomes, 746, Dois de Julho.

Fone: 71 9 9613-1163 / 9 9944-954

Responsável: PMS – Prefeitura Municipal de Salvador

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DERCCA: Apura crimes praticados por adultos contra crianças ou adolescentes.

Horário: 24h

Local: Rua Agripino Dórea, 26, Pitangueiras.

Fone: 71 3116-2151/52/53/54 | **Fax:** 71 3116-2151

Responsável: Polícia Civil/SSP/Governo da Bahia

DELEGACIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR

- **DAI:** Especializada em apurar atos infracionais praticados por adolescentes.

Horário: 24h

Local: • Rua Pitangueiras, 26, Matatu de Brotas, Salvador. (Sede)

• Posto Piedade (atrás do prédio da Polícia Civil)

• Posto Passeio Público

• Posto Shopping Barra (Estacionamento próximo à Perini)

• Posto Ondina - Avenida Ademar de Barros (Próximo à praça do monumento das gordinhas)

Fone: 71 3116-2123 /2121 | **Fax:** 71 3116 -2121

Responsável: SSP-BA/Governo da Bahia

2 - EXECUTORES DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS

Articula e executa as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, no âmbito do Estado.

AÇÕES:

CAMPANHA PROTEJA DIREITOS HUMANOS NO CARNAVAL:

Sensibiliza a sociedade a partir de um conjunto de ações voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que se encontram em situação de trabalho infantil, no comércio de bebidas (cerveja), material reciclável (catadores de latinhas), trabalho degradante (cordeiros, exploração sexual, etc), violência sexual, adolescentes envolvidos com drogas lícitas e/ou ilícitas e autores supostamente envolvidos em atos infracionais.

PROJETO PROTEJA! DIREITOS HUMANOS NO CARNAVAL DE

2018: Agentes de proteção atuarão para identificar, catalogar e encaminhar os registros de apreensão de adolescentes pretensamente praticantes de atos infracionais, nos cinco Postos Especializados da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI). Será desenvolvido um trabalho educativo e de prevenção antes e durante o carnaval.

Data: 08/02 à 13/02/2018

Horário: 15h às 3h

Local: DAI e DERCCA

Responsável: SJDHDS/Governo da Bahia; CEDECA/BA

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

Atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que demandam proteção especial. As Unidades de Acolhimento Institucional têm como objetivo oferecer proteção integral provisória excepcional e transitória às crianças e aos adolescentes durante o carnaval.

UNIDADE BOCA DO RIO: Unidade de Acolhimento destinada ao atendimento de adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 15 a 17 anos, com capacidade para atender 20 adolescentes. Realiza um atendimento em período integral, oferecendo os serviços que compreendem: higiene pessoal, alimentação, atividades lúdico pedagógicas e de lazer.

Horário: 24h

Local: Rua Jaime Loureiro, 101, Boca do Rio.

Fone: 71 3328-0146 / 9 9641-2143

Responsável: SEMPS/PMS - Vera Lúcia Pereira Melo

UNIDADE DOIS DE JULHO: Acolhimento para meninos/meninas, com capacidade para atender até 13 crianças e adolescentes de 8 a 14 anos, em tempo integral.

Horário: 24h

Local: Rua Augusto França, nº 122, Centro.

Fone: 3322-0175

Capacidade: 13 educandos

Coordenador: Avoni Rodrigues

UNIDADE PITUAÇU: Acolhimento para meninos e meninas, com capacidade para atender até 20 crianças e adolescentes, na faixa etária de 8 a 17 anos, em tempo integral. (10 meninos entre 8 a 14 anos e 10 meninas entre 8 a 17 anos).

Horário: 24h

Local: Rua Netuno, nº 1, Pituáçu.

Fone: 71 9 9983-6022

Responsável: SEMPS/PMS - Eliete do Espírito Santo Santana

UNIDADE BONOCÔ: Acolhimento para meninos, com capacidade para atender até 20 adolescentes, com faixa etária entre 12 a 17 anos, em tempo integral.

Horário: 24h

Local: Avenida Mario Leal Ferreira, s/nº, Bonocô. (ao lado da Floricultura Holambbras)

Fone: 71 3381-8885

Responsável: Vera Melo

CENTRAL DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

- **CMSE:** Provê atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - L.A) e Prestação de Serviços Comunitários (PSC), determinadas judicialmente.

Horário: 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h

Local: Rua Prof. Aluísio de Carvalho Filho, s/n, Engenho Velho de Brotas.

Fone: 71 3202-2438

Responsável: Prefeitura Municipal de Salvador (PMS)

3 - EXECUTORES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Órgão responsável pela execução da política de atendimento ao adolescente envolvido em ato infracional e em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no estado da Bahia.

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

- **PRONTO ATENDIMENTO:** Unidade voltada para a garantia dos direitos de proteção pessoal e social do adolescente onde acontece o acolhimento inicial e as primeiras orientações sobre o seu caso.

Horário: 8h às 17h

Local: Av. Mário Leal Ferreira, s/n, Bonocô (na Estação do Metrô)

Fone: 71 3116-2954 / 9 8829-3243

CASES - INTERNAÇÃO/INTERNAÇÃO PROVISÓRIA: Unidades direcionadas aos adolescentes em cometimento de ato infracional para o cumprimento de medidas socioeducativas de internação.

• **Case Salvador**

Local: Avenida Guanabara, 70, Tancredo Neves, Salvador - BA.

Fone: 71 3116-9081 / 3116-9094 / 9 8814-5549

• **Case Feminina**

Local: Avenida Guanabara, s/n, Tancredo Neves, Salvador - BA.

Fone: 71 3116-1778 / 77/37 / 9 9974-8444

4 - ATENDIMENTO DE SAÚDE NOS CIRCUITOS

POSTOS DE SAÚDE: serviços de saúde de urgência, emergência, contracepção e orientações de saúde em módulos que serão montados nos circuitos do carnaval e em locais próximos.

Horário: 24h

Local: **Circuito Batatinha**

- Posto 1 – Pelourinho – Terreiro de Jesus, em frente à Faculdade de Medicina da UFBA .

Circuito Osmar

- Posto 1 – Montanha – Estacionamento de Baixo – Praça Castro Alves.
- Posto 2 – Praça da Piedade – s/n, Piedade.
- Posto 3 – Politeama – Calçadão em frente ao Orixás Center.
- Posto 4 – Campo Grande/TCA – Estacionamento do TCA, Rua Leovigildo Filgueira, Garcia.

Circuito Dodô

- Posto 1 – Farol da Barra – Rua Professor Lemos Brito.
- Posto 2 – Shopping Barra – Estacionamento E5, acesso pela rua Miguel Bournier.
- Posto 3 – Espanhol/Morro do Gato – Rua José Sátiro de Oliveira, subindo sentido Shopping Barra.
- Posto 4 – Ondina/Sabino Silva – Encontro entre as ruas Álvaro Augusto da Silva e José Mirabô Sampaio, atrás do Hotel Ondimar.
- Posto 5 – Ondina/Ademar de Barros – Av. Ademar de Barros, Praça Bahia Sol, em frente à Ortoped.

Responsável: SMS/PMS

FIQUE SABENDO: Postos destinados à realização de testes rápidos de HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis

Horário: 24h

Local: • Posto Barra - Rua Dias D'Ávila, transversal da Afonso Celso com a Marques de Leão.
• Posto Centro - Praça Municipal.
• Posto Carlos Gomes - Centro de Saúde.

PLANTÃO NÍVEL CENTRAL

Horário: 8 às 17h

Fone: 3202-1040 - Para dúvidas não esclarecidas nos pontos de atendimento do circuito.

Responsável: SMS/PMS



OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL - VIVER: Serviço especializado em atender pessoas vítimas de violência sexual.

Data: 08/02 a 14/02/2018

Horário: 8h às 18h

Local: Sede do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IML), Avenida Centenário, s/n, Salvador.

Fone: 3117-6702 /6700

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO - SEPROMI: Durante o carnaval, a Sepromi presta atendimento jurídico, social e psicológico a vítimas de racismo e intolerância religiosa, por meio do Centro Nelson Mandela.

Horário: 12h às 00h (todos os dias)

Local: Procon - Rua Carlos Gomes, 746, Dois de Julho.

Fone: 71 3116-0567 (apenas no período do carnaval)

Ligue denúncia: 162

DISQUE DENÚNCIA: Serviço da Polícia que centraliza denúncias da comunidade para combate ao crime no estado da Bahia.

Fone: 71 3235-0000 (Capital e RMS)
181 (Interior da Bahia)

Responsável: SSP/Governo da Bahia

DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER

- **DEAM:** Especializada em apurar crimes praticados contra mulheres.

Horário: 24h

Local: Rua Padre Filgueiras, s/nº, Engenho Velho de Brotas.

Fone: 71 3116-7000/7001

Responsável: SSP/Governo da Bahia

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: Visa garantir a segurança pública e dos serviços durante o Carnaval. Realiza o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, identificando crianças e pessoas com deficiência através do uso de pulseiras.

Posto 1 - Base da Secult. Av. Oceânica, s/n, Barra. (ao lado do Caranguejo do Farol)

Data: 07/02 a 14/02/2018

Horário: 24h

Responsável: André Rocha (Coordenador de Prevenção) - Secretaria Municipal de Ordem Pública/PMS

Posto 2 - Ladeira da Fonte, s/n, Vale dos Barris. (próximo ao Complexo de Delegacias).

Data: 07/02 a 14/02/2018

Horário: 24h

Responsável: Ronaldo Silva (Supervisor de Prevenção) - Secretaria Municipal de Ordem Pública/PMS

Posto 3 - Sede do Procon, R. Carlos Gomes, 746, Dois de Julho.

Data: 08/02 a 13/02

Horário: 10h às 2h

Responsável: Anderson Basílio (Supervisor de Prevenção) - Secretaria Municipal de Ordem Pública/PMS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: Ocupa-se da defesa da ordem jurídica trabalhista e combate às irregularidades por meio de instrumentos jurídicos. Durante o Carnaval, os atendimentos

aos casos urgentes serão feitos por contato telefônico com os procuradores em regime de plantão:

Responsáveis:

• Luis Carlos Gomes Carneiro Filho - Procurador-Chefe

Fone: 71 3324-3634

• Virginia Maria Veiga de Senna - Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora da Coordinfância/Bahia

Fone: 71 3324-3634

• Leticia D' Oliveira Vieira - Procuradora do Trabalho e Coordenadora da Coordenadoria do 1º GRAU

Fone: 71 3324-3634

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO:

Realizará fiscalização com ênfase no combate ao trabalho infantil. Durante o Carnaval, haverá duplas de Auditores-Fiscais do Trabalho todos os dias entre as 16 e 20 horas e os atendimentos aos casos urgentes fora desses horários poderão ser feitos por contato telefônico com o Coordenador de Combate ao Trabalho Infantil, Auditor-Fiscal do Trabalho Antonio Ferreira Inocência Neto.

Responsáveis:

• Antonio Ferreira Inocência Neto

Fone: 71 9 92295-1674

• Larissa Moreira

Fone: 71 9 9178-5008

PROCON/SJDHDS: Atua na proteção e defesa do consumidor no estado da Bahia, com poder de polícia, o que lhe permite fiscalizar o cumprimento das normas de defesa. Durante o Carnaval, realiza diversas ações de fiscalização em pontos estratégicos.

Canais de denúncia durante o Carnaval:

Facebook: www.facebook.com/proconbahia

E-mail: denuncia.procon@sjdhds.ba.gov.br

10 RAZÕES CONTRA O TRABALHO INFANTIL

1 - O trabalho infantil provoca exclusão social.

2 - Crianças não têm ossos e músculos completamente desenvolvidos, correndo mais risco de sofrer deformações nos ossos, cansaço muscular e prejuízo no crescimento.

3 - Crianças têm maior frequência cardíaca que o adulto, por isso ficam mais cansadas diante do esforço, podendo comprometer sua saúde.

4 - O sistema nervoso da criança não está totalmente desenvolvido. O trabalho pode causar dores de cabeça, insônia, tontura, perda de memória e baixo rendimento escolar.

5 - Crianças têm maior predisposição à intoxicação, pois fígado, baço, rins, estômago e intestinos estão em desenvolvimento.

6 - O corpo das crianças produz maior calor quando submetido a trabalhos pesados, o que pode causar desidratação e maior cansaço.

7 - Crianças têm a pele mais sensível a agentes físicos, mecânicos, químicos e biológicos.

8 - Crianças dedicam menos atenção às atividades e têm a visão periférica menor, estando mais sujeitas a acidentes de trabalho.

9 - Crianças têm maior sensibilidade a ruídos e barulho, o que pode ocasionar perdas auditivas.

10 - Com maior frequência respiratória, as crianças são mais vulneráveis a absorver substâncias tóxicas, podendo levar à morte.

#CHEGADETRABALHOINFANTIL

Realização:



Apoio:

